PROJETO DE LEI Nº 223/2023

INCLUI O DIA DE PAZ NA ESCOLA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Parauapebas o Dia de Paz na Escola, a ser celebrado anualmente no dia 20 de abril.

Parágrafo único. A efeméride de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se integrantes da comunidade escolar:

I – alunos;

II – professores;

III – demais profissionais que atuam na escola;

IV – pais, responsáveis e demais familiares dos alunos matriculados na escola.

Art. 3º O dia instituído por esta Lei tem por objetivo unir e compartilhar esforços, experiências e boas práticas que fortaleçam a segurança, o amor, o respeito e a boa convivência no ambiente escolar, com o envolvimento de toda a comunidade, promovendo a cultura de paz.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas (PA), 09 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Parauapebas tem 135 estabelecimentos de educação básica, públicos e privados, com 74.500 estudantes matriculados neles, de acordo com dados preliminares do Censo Escolar 2023 realizado pelo Ministério da Educação. Temos, portanto, mais alunos que a população inteira de 79% das cidades brasileiras.

Não muito diferente da realidade do restante do país, as escolas de Parauapebas, particularmente as públicas de ensino fundamental (da rede municipal) e ensino médio (da rede estadual), são alvos da investida de criminosos, que atacam crianças, adolescentes e profissionais de educação muitas vezes à luz do dia, sem pudor, levando pânico e terror para dentro de um espaço destinado à propagar o conhecimento libertador e a paz.

Por esta razão, **o presente Projeto de Lei visa incentivar o desenvolvimento de valores morais, intelectuais e sociais de nossos alunos, principalmente aqueles relativos à paz e à não violência**. É importante a escola tornar-se protagonista e estar engajada nesse movimento, levando conscientização por meio de palestras e outras atividades para promover uma cultura de paz em seus espaços de convivência.

Vale destacar que a proposta do Dia de Paz na Escola, que não é uma exclusividade de Parauapebas, vem ganhando adesão de instituições de ensino espalhadas pelo Brasil, após ataques a estabelecimentos de ensino em São Paulo, em Santa Catarina e no Paraná. A ideia é que se incentive na comunidade escolar a experiência de um dia em que demonstrações de afeto tragam à tona os sentimentos de paz e empatia e ressaltem o poder de cada um em tornar o ambiente escolar mais cordial e pacífico.

Pelo exposto, peço apoio dos nobres colegas desta Casa para que juntos aprovemos a proposição em comento, a qual tem o condão de mostrar que a sala de aula não pode ser apenas o lugar para aprendizado linear e quantitativo, mas sim um espaço de acolhimento para superar a realidade de violência e de desamor que estamos enfrentando no mundo, para conversar e aprender a conviver e desenvolver qualidades socioafetivas e a resiliência.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)